



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0283/2018.

Em, 03 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA EDUCACIONAL DE COMBATE E CONTROLE AO HIV/AIDS", NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À SEMANA DE PREVENÇÃO DA DOENÇA, ANUALMENTE, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a criação do "Programa Educacional de Combate e Controle ao HIV/AIDS", no âmbito das escolas da rede pública de ensino de Cabo Frio, através de atividades direcionadas à Semana de Prevenção da doença, anualmente, durante o mês de Dezembro.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a iniciativa de criação do "Programa Educacional de Combate e Controle ao Vírus HIV/AIDS" no âmbito das Escolas da Rede Pública de Ensino.

Art. 3º. As Secretarias de Educação e de Saúde, celebrarão convênios e parcerias com demais Secretarias e com a iniciativa privada, a fim de promover ampla discussão, palestras, debates e eventos para o combate e o controle do Vírus HIV/AIDS dentro das Escolas Públicas do município.

Art. 4º. Além da conscientização e prevenção, as Secretarias de Educação e Saúde também serão responsáveis pela assistência, proteção e promoção dos direitos humanos de estudantes que estejam vivendo com HIV/AIDS, descobertos inclusive durante a execução do referido programa, dando todo o encaminhamento necessário para o tratamento, assim como o apoio psicológico para o enfrentamento da doença.

Art. 5º. As Secretarias de Educação e de Saúde serão ainda responsáveis por uma ampla campanha publicitária, em especial, durante o mês de dezembro, anualmente, quando se comemora o Dia Mundial de Luta Contra a Aids, para a divulgação das atividades relacionadas à semana de prevenção da doença, usando no conteúdo informativo a expressão "Dezembro Vermelho".

Art. 6º. Será de responsabilidade das Secretarias de Educação e de Saúde a comunicação aos demais órgãos e secretarias do município sobre os eventos programados para o mês de dezembro, assim como indicação dos prédios públicos que poderão ser iluminados com a cor vermelha, elucidativa da campanha.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A UNAIDS, setor da Organização das Nações Unidas responsável pelo estudo da doença, anunciou que o número de novas infecções no Brasil cresceu em 4% de 2010 a 2015, passando de 700 mil para 830 mil pessoas infectadas com o Vírus HIV.

Hoje, o aumento dos casos acontece principalmente entre os jovens com faixa etária entre 16 e 24 anos. Esses dados mostram que os casos triplicaram de 2,1 para 6,7 casos entre 100 mil habitantes.

Especialistas dão conta de que o país precisa fortalecer as estratégias de campanhas preventivas, especialmente nessa faixa etária em que muitos jovens desconhecem os riscos da doença. São questionados os programas e projetos nas escolas, assim como a falta de orientação sobre a maneira mais comum de prevenção. A UNAIDS revela que esses jovens acabam sendo infectados através de relação sexual sem preservativos.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil bateu recorde em tratamento do vírus no Sistema Único de Saúde (SUS) de 2009 a 2015, alcançando 455 mil pessoas.

O projeto visa intensificar as ações de prevenção não só no Dia 1º de Dezembro, Dia Mundial de Luta Contra a Aids, criado por meio da Assembleia Mundial de Saúde, em outubro de 1987, com o apoio da Organização das Nações Unidas - ONU, mas também reforçar a importância da solidariedade junto às pessoas infectadas pelo HIV/AIDS, principalmente num estágio tão delicado da vida, como na juventude.

Com essa propositura também serão quebrados antigos tabus sobre a doença, que muitas das vezes interferem diretamente nas ações preventivas e na busca pelo tratamento. A AIDS é uma doença que precisa ser discutida por todos nós, pois mesmo com o coquetel e o advento das novas tecnologias muitas pessoas ainda têm medo de fazer o teste por causa do preconceito. Com esse programa educacional de combate e controle do HIV/AIDS nas escolas se alcança uma maior conscientização sobre a doença, evitando inclusive o recrudescimento dessa epidemia. Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei.